

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DE 28, DE SETEMBRO DE 2021.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS, BIÊNIO 2019/2021, ATÉ 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 2.856/1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 4.480/2011;

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 12.435/11;

CONSIDERANDO AS DECISÕES TOMADAS EM PLENÁRIA NO DIA 28 DE SETEMBRO, DE 2021;

RESOLVE:

ART.1º - APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2019/2021, ATÉ 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ART.2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PATROCÍNIO/MG, 28 DE SETEMBRO, DE 2021.

BRAZ CARTONY
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021